Diário Oficial Número: 27106
Data: 18/09/2017
Título: Decreto Orça 385 17
Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO
Link permanente:
https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14978/#e:14978/#m:9466

PORTARIA Nº 172/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Portaria Nº 002/2015/GBSES, publicada no DOE de 21/01/2015;

Considerando o que dispõe o § único do art. 17 º da Resolução Normativa TCE/MT Nº 024/2014;

Considerando a solicitação, devidamente motivada e remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, ofício Nº 711/GBSES/MT 2017 TCE Nº 001-2016/GAB/SES/MT, bem como, o deferimento do pleito Ofício nº 115/2017 do dia 24 de agosto de 2017, pelo Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima.

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria 004/2016/GBSES, publicada no DOE em 28/01/2016, referente a instauração de Tomada de Contas Especial Nº 001/2016, Acúmulo Ilegal de Cargos, Empregos e/ou Funções Públicas, por parte da servidora Sumako Kinoshita Ueda, concedendo mais 60 (sessenta) dias improrrogáveis para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir do dia 24/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde